

## BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86 – NIRE 35.300.160.258

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho de 2013.

**Data e Horário:** 25 de junho de 2013, às 09:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar - Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel; Secretário: Sr. Rodrigo Cristoforo del Barrio. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de novas ações a serem emitidas pela Companhia; (ii) a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) aumento do capital social da Companhia pelo valor de R\$ 10.500.001,00 (dez milhões, quinhentos mil e um reais), em moeda corrente nacional, passando o capital social da Companhia de R\$ 153.385.917,12 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos) para R\$ 163.885.918,12 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), totalmente subscrito e integralizado por ambos os acionistas, conforme boletim de subscrição anexo à presente como "Anexo I", mediante a emissão de 10.500.001 (dez milhões, quinhentas mil e uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação; (ii) tendo em vista o presente aumento do capital social da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 163.885.918,12 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), dividido em 158.960.608 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentas e sessenta mil, seiscentas e oito) ações ordinárias e sem valor nominal. As ações terão a forma nominativa, não conversível em outras formas."; (iii) consolidação do Estatuto Social, conforme cópia anexa à presente como "Anexo II", a qual, rubricada pela mesa, passa a integrar a presente ata para todos os fins e efeitos legais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, devendo o Estatuto Social, em sua nova versão, ser levado a registro em apartado à presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, após ter sido homologado pelo Banco Central do Brasil, ficando dispensada a sua publicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes:** BPN Participações Brasil Ltda., neste ato representada por seus Diretores Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rodrigo Cristoforo del Barrio; e BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda., neste ato representada por seus Diretores Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. **Data:** São Paulo (SP), 25 de junho de 2013. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo del Barrio - Secretário da Mesa. JUCESP nº 295.458/13-6, em 01/08/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 16CM



[25743]-bpn\_legal\_ata\_age\_25-06\_doesp.indd 1

07/08/2013 10:07:42

## BPN Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86 – NIRE 35.300.160.258

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho de 2013.

**Data e Horário:** 25 de junho de 2013, às 09:00 horas. **Local:** sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar - Parte, Pinheiros, CEP 05425-070. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel; Secretário: Sr. Rodrigo Cristoforo del Barrio. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, em moeda corrente nacional, mediante a emissão de novas ações a serem emitidas pela Companhia; (ii) a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e (iii) a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) aumento do capital social da Companhia pelo valor de R\$ 10.500.001,00 (dez milhões, quinhentos mil e um reais), em moeda corrente nacional, passando o capital social da Companhia de R\$ 153.385.917,12 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e doze centavos) para R\$ 163.885.918,12 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), totalmente subscrito e integralizado por ambos os acionistas, conforme boletim de subscrição anexo à presente como "Anexo I", mediante a emissão de 10.500.001 (dez milhões, quinhentas mil e uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação; (ii) tendo em vista o presente aumento do capital social da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 163.885.918,12 (cento e sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e doze centavos), dividido em 158.960.608 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentas e sessenta mil, seiscentas e oito) ações ordinárias e sem valor nominal. As ações terão a forma nominativa, não conversível em outras formas."; (iii) consolidação do Estatuto Social, conforme cópia anexa à presente como "Anexo II", a qual, rubricada pela mesa, passa a integrar a presente ata para todos os fins e efeitos legais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, devendo o Estatuto Social, em sua nova versão, ser levado a registro em apartado à presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, após ter sido homologado pelo Banco Central do Brasil, ficando dispensada a sua publicação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes:** BPN Participações Brasil Ltda., neste ato representada por seus Diretores Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rodrigo Cristoforo del Barrio; e BPN Créditos Brasil - Promotora de Vendas Ltda., neste ato representada por seus Diretores Srs. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel e Rubens do Prado. **Data:** São Paulo (SP), 25 de junho de 2013. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Luiz Alberto Fortuna Stouthandel - Presidente da Mesa; Rodrigo Cristoforo del Barrio - Secretário da Mesa. JUCESP nº 295.458/13-6, em 01/08/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DCSP – 2COL X 8CM



[25743]-bpn\_legal\_ata\_age\_25-06\_dcsp.indd 1

07/08/2013 10:09:22